



CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CP/PMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO p/ TOMAR POSSE CARGO Nº007/2014-GAB/PMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Concurso Público – CP-PMA-nº001/2011, e face o resultado dos exames médicos e documental dos Candidatos abaixo, aprovados no Concurso CP/PMA nº001/2011, **CONVOCA** os Candidatos aqui mencionados, classificados na 1ª fase e aptos na 2ª e 3ª Fase do Concurso ao cargo de **PORTEIRO** (apenas os candidatos classificados em **13º, 14º, 15º e 16º** lugar), ora relacionadas neste Edital a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Afuá, sita à Praça Albertino Baraúna, s/n, centro, Afuá-PA, no horário de 8:00 às 14:00h, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, improrrogáveis, contados da data da publicação do Resumo deste Edital de Convocação nº007/2014-GAB/PMA, no Diário Oficial do Estado do Para, para tomar posse no cargo a que faz jus. **ATENÇÃO!** O Candidato que não comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Resumo deste Edital de Convocação nº007/2014-GAB/PMA, no Diário Oficial do Estado do Pará, para tomar posse no cargo ou não assumir a vaga, será desclassificado do certame e penalizado com a "perda da vaga" ao cargo ao qual foi aprovado. Este Edital encontra-se divulgado na íntegra, no site: www.prefeituradeafua.com.br

Afuá-PA, 31 de janeiro de 2014

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE NO CARGO.

PORTEIRO

(candidatos excedentes para suprir demanda surgida)

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)	EX.LABOR (1)	EX.MÉDICO (2)	EX.DOC.(3)	RESULTADO
13	MARCIEL MARTINS COSTA	APTO	APTO	APTO	APROVADO
14	MARIA IVANILDE PENA MARQUES	APTO	APTO	APTO	APROVADO
15	ROZENILDO ARAÚJO NOGUEIRA	APTO	APTO	APTO	APROVADO
16	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APROVADO

(1) Apto; Inapto - (2)- Apto; Inapto Temporariamente; ou Inapto Definitivamente (3) Apto; ou Inapto - (4) Aprovado; ou Reprovado

Atenção!

1. Por determinação judicial está reservada a cada candidato que pediu a tutela judicial, a vaga respectiva ao cargo de sua aprovação, em cumprimento a determinação da Justiça, bem como aos casos em que a situação do candidato ainda está sub-judice;
2. Às Candidatas gestantes ou puérperas está garantida a vaga até que se apresente a regularização do exame médico ou laboratorial para após então se apresentar para tomar posse no cargo.
3. Aos Candidatos inaptos temporariamente está garantido a vaga até que se apresente a regularização do exame médico ou laboratorial e ou documental para após então se apresentar para tomar posse no cargo.

Afuá-PA, 31 de dezembro de 2014

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá